



Art. 10. Após a análise e manifestação da DEA/CPLAM/DLOG, os processos mencionados nos arts. 8º e 9º serão encaminhados pelo DLOG ao Diretor-Geral para solicitação de autorização do Ministro de Estado da Justiça ou do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça.

Art. 11. As autorizações tratadas nesta Portaria não dispensam o exame e aprovação pela assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação e contratos, previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. Ficam convalidados os atos praticados com vício de competência, entre a data da publicação da Portaria nº 493, de 16 de março de 2012, do Ministro de Estado de Justiça, e a data de publicação desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGULARIDADE	PLS. QUE COMPROVAM

Assinatura do Chefe do SELOG ou autoridade correspondente

4. Aprovação da Nota Técnica
Aprova a presente Nota Técnica.

Assinatura do Ordenador de Despesas

ANEXO I

NOTA TÉCNICA

1. Resumo detalhado do processo:

- a. Nº do processo de prorrogação:
- b. Objeto:
- c. Valor:
- d. Nome e CNPJ da empresa:
- e. Histórico do processo de aquisição e prorrogações:
- f. Nº e folhas do(s) parecer(es) jurídico(s) anterior(es):

2. Comprovação da Regularidade da Empresa:

REGULARIDADE	FLS. QUE COMPROVAM
Jurídica:	
Fiscal:	
Trabalhista:	
Econômica-financeira:	

3. Atestado referente à regularidade do processo:

Atesto a regularidade do processo mencionado no item 1.

Assinatura do Chefe do SELOG ou autoridade correspondente

4. Aprovação da Nota Técnica

Aprovo a presente Nota Técnica.

Assinatura do Ordenador de Despesas



ANEXO II
NOTA TÉCNICA

1. Resumo detalhado do processo:

- a. Nº do processo de aquisição/prorrogação:
- b. Objeto:
- c. Valor:
- d. Nome e CNPJ da empresa a ser contratada/prorrogada:
- e. Histórico do processo de aquisição:
- f. Nº e folhas do(s) parecer(es) jurídico(s):

2. Recomendações/determinações (RE/DE) do órgão de assessoramento jurídico e pelo Programa Transparência, se for o caso:

Nº RE/DE	DESCRIÇÃO DA RE/DE	FLS. REF. AO CUMPRIMENTO

3. Comprovação da Regularidade da Empresa:

REGULARIDADE	FLS. QUE COMPROVAM
Jurídica:	
Fiscal:	
Trabalhista:	
Econômica-financeira:	

4. Atestado referente à regularidade do processo:

Atesto a regularidade do processo mencionado no item 1.

Assinatura do Chefe do SELOG ou autoridade correspondente.

5. Aprovação da Nota Técnica

Aprovo a presente Nota Técnica.

Assinatura do Ordenador de Despesas



ANEXO II
NOTA TÉCNICA

1. Resumo detalhado do processo:

EM BRANCO

- f. N.º do processo de aquisição
- d. Objeto;
- c. Valor;
- b. Nome e CNPJ da empresa a ser contratada;
- a. Histórico do processo de aquisição;
- f. N.º e folhas do(s) parecer(es) jurídico(s)

2. Recomendações/determinações (RE/DE) do órgão de assessoramento jurídico e pelo Programa Transparência, se for o caso:

N.º RE/DE	DESCRIÇÃO DA RE/DE	PLS. REF. AO CUMPRIMENTO

3. Comprovação da Regularidade da Empresa:

REGULARIDADE	PLS. QUE COMPROVAM
Jurídica:	
Fiscal:	
Trabalhista:	
Econômica-financeira:	

4. Atestado referente à regularidade do processo:

Atesta a regularidade do processo mencionado no item 1.

EM BRANCO

Assinatura do Chefe de Gabinete: _____

5. Aprovação da Nota Técnica

Aprovo a presente Nota Técnica.

Assinatura do Ordenador de Despesa: _____



Polícia Federal

FL.nº 088

SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015
(Processo Administrativo n.º 08520.005202/2015-75)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe e o Setor de Administração e Logística, SELOG, sediados na Avenida Augusto Franco, nº 2.260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/09/2015

Horário: **10h00 (Horário oficial de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE, e software de gerenciamento de câmeras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por 04 (quatro) itens, conforme tabelas abaixo, elaboradas com base na tabela constante do Termo de Referência e no resultado da IRP nº 1/2015, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Polícia Federal

FL.nº _____

SERGIPE

Órgão Gestor: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe (UASG 200344)					
Grupo	Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário médio estimado	Valor total estimado
1	1	CÂMERA TIPO 1	40	R\$ 3.906,00	R\$ 156.240,00
	2	CÂMERA TIPO 2	3	R\$ 12.293,25	R\$ 36.879,75
	3	SOFTWARE	1	R\$ 17.314,67	R\$ 17.314,67
	4	SWICTH	3	R\$ 3.684,26	R\$ 11.052,78

Órgão Participante 6: 5ª Superintendência de Policia Rodoviária Federal/RJ (UASG 200116)					
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	05	CÂMERA TIPO 1	38	R\$ 3.906,00	R\$ 148.428,00
	06	CÂMERA TIPO 2	03	R\$ 12.293,25	R\$ 36.879,75
	07	SOFTWARE	01	R\$ 17.314,67	R\$ 17.314,67
	08	SWICTH	03	R\$ 3.684,26	R\$ 11.053,98



SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Órgão Participante 5: Divisão De Policia Federal – Foz do Iguaçu/PR (UASG 200366)

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
3	09	CÂMERA TIPO 1	60	R\$ 3.906,00	R\$ 234.360,00
	11	CÂMERA TIPO 2	40	R\$ 12.293,25	R\$ 491.730,00
	12	SOFTWARE	02	R\$ 17.314,67	R\$ 34.629,33
	13	SWICTH	08	R\$ 3.684,26	R\$ 29.477,28

Órgão Participante 4: Superintendência Regional do Departamento de Policia Federal no Pará (UASG 200386)

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
4	10	CÂMERA TIPO 1	45	R\$ 3.906,00	R\$ 175.770,00
	15	CÂMERA TIPO 2	04	R\$ 12.293,25	R\$ 49.173,00
	16	SOFTWARE	01	R\$ 17.314,67	R\$ 17.314,67
	17	SWICTH	04	R\$ 3.684,26	R\$ 14.738,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Órgão Participante 2: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Maranhão (UASG 200388)

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5	14	CÂMERA TIPO 1	80	R\$ 3.906,00	R\$ 312.480,00
	19	CÂMERA TIPO 2	04	R\$ 12.293,25	R\$ 49.173,00
	20	SOFTWARE	03	R\$ 17.314,67	R\$ 51.944,00
	21	SWICTH	10	R\$ 3.684,26	R\$ 36.846,60

Órgão Participante 3: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Norte (UASG 200394)

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6	18	CÂMERA TIPO 1	120	R\$ 3.906,00	R\$ 468.720,00
	22	CÂMERA TIPO 2	30	R\$ 12.293,25	R\$ 368.797,50
	23	SOFTWARE	03	R\$ 17.314,67	R\$ 51.944,00
	24	SWICTH	05	R\$ 3.684,26	R\$ 18.423,30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Do uso do SRP

- 2.1.1.** Aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão, conforme o inciso III, art. 3º, do Decreto nº 7892/13.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, UASG 200344, situada na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP 49.075-100.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Superintendência Regional Do Departamento De Polícia Federal - MA, UASG 200388, situada na Av. Daniel de La Touche, nº 4000, Bairro Cohama, São Luís/MA, CEP 65.074-115.

3.2.2. Superintendência Regional Do Departamento De Polícia Federal - RN, UASG 200394, situada na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 155, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-250.

3.2.3. Superintendência Regional Do Departamento De Polícia Federal - PA, UASG 200386, situada na Av. Almirante Barroso, nº 4466, bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-000.

3.2.4. Divisão De Polícia Federal - FOZ DO IGUACU/PR, UASG 200366, situada na Av. Paraná, nº 3471, bairro Jd. Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720.

3.2.5. 5ª Superintendência De Polícia Rodoviária Federal/RJ, UASG 200116, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21240001.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Polícia Federal
FL.nº _____
SERGIPE

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.